

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO

Número de Contrato: 020/2023. – Nº Processo: 023/2023. – Carta Convite 002/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MINDURI. CNPJ 17.954.041/10. Contratado: LUIS CARLOS MEDA JUNIOR LTDA ME, CNPJ 29.313.347/0001-76. – Objeto: O presente contrato tem por objetivo Contratação de empresa especializada e do ramo pertinente acima mencionada para o fornecimento de 2.500 unidades de Refeições tipo Self Service tipo Self Service para atendimento e fornecimento aos acompanhantes e todos os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Minduri–MG que fazem hemodiálise fora das circunscrição do Município de Minduri – MG sendo que atualmente este procedimento é realizado na cidade de São Lourenço – MG, que será custeado com recurso financeiro vinculado do Fundo Municipal de Saúde de Minduri – MG. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade de PRORROGAR A VIGÊNCIA do contrato de Prestação de Serviços/fornecimento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Minduri, 26 de Novembro de 2024.


Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI/MG 20/11 /2024

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br